



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 770/17

“PASSA A DENOMINAR DEVAIR MIRANDA MONTECHIARI, A RUA PROJETADA J QUE SE INICIA NO LOTE 20 DA QUADRA 08 E SE ENCERRA EM SEU PONTO FINAL, NO BAIRRO GLÓRIA”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar **Devair Miranda Montechiari**, a Rua Projetada J que se inicia no lote 20 quadra 08 e se encerra em seu ponto final, no bairro Glória.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

BRUNO ALVES BOARETTO
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Cássio Avelar Daflon Vieira